



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 016, de 11 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2379, de 16 de dezembro de 2015; considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR; considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE

I - **Márcio Anderson Batista**, matrícula SIAPE nº 2086738, Assistente em Administração; **Rogelio Brunetti**, matrícula SIAPE nº 393920, Porteiro; **Mary Carmen Mate Durek De Conti**, matrícula SIAPE nº 1830635, Técnico de Laboratório Área; e **Gustavo Cantieri**, matrícula SIAPE nº 1579665, Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 003/2015** da empresa **ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II - determinar, para o desempenho do trabalho da Comissão, o atendimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 001 de 15/04/2002;

III - as decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Planejamento e Administração para adoção das medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio


Prof. Edson Luís Bassetto
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO